



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 60/2023

OFÍCIO Nº 357/2023/GAB

A Disposição dos Vereadores

08^ª S 2023
por delegação
Presidente

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

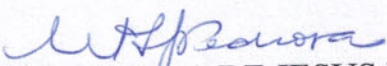
Assunto: **Requerimento nº. 075/2023 e Indicações nº. 058, 096, 115 e 222/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 075/2023 e Indicações nº. 058, 096, 115 e 222/2023, de autoria do Vereador Júnior da Van, encaminhamos as respectivas respostas enviadas pelo Departamento de Assistência Social do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 819/2023/DAS
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Indicação 96/2023

Prezada Sra Chefe do Gabinete,

Em atenção a Indicação nº 96/2023, de autoria do vereador Júnior da Van, informamos que o bairro Santo Antônio está referenciado CRAS Durval Nicolau.

Os Centros de Referência de Assistência Social, CRAS, são equipamentos sociais que referenciam até 5.000 famílias cada, sendo que em São João possuímos atualmente 03 unidades, Durval Nicolau, Resedás e Nova República. Considerando a grande área de abrangência do CRAS Durval, este ainda possui uma unidade de atendimento no Rosário.

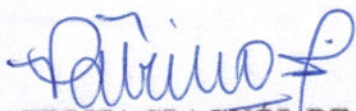
Os CRAS são equipamentos que demandam equipe técnica mínima, a saber, 01 coordenador em função exclusiva, 04 técnicos de nível superior e 04 servidores de nível médio, equipe que deve estar completa por todo o período de atendimento, ou seja, das 08:00 às 17:00, cinco dias por semana. Tendo em vista que os técnicos de nível superior (assistentes sociais e psicólogos) possuem carga horária de 06 horas diárias, para o correto funcionamento de um CRAS, de acordo com as normas federais, haveria a necessidade de no mínimo a contratação de 06 técnicos.

Outro ponto a ressaltar, é que os CRAS necessitam de uma infraestrutura mínima, composta por salas de atendimento individualizado, sala para as atividades em grupos, recepção, sala para a coordenação, banheiros adaptados e acessibilidade.

Por fim, salientamos que as famílias do bairro Santo Antônio são atendidas pelo CRAS Durval Nicolau e a abertura de um novo CRAS no bairro Santo Antônio impacta diretamente na questão orçamentária do município.

Atenciosamente,

DAS, 18 de abril de 2023


PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Of. 08/23

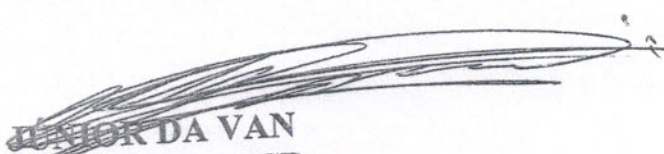
Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a contratação de assistente social para atendimento no CRAS do bairro Santo Antônio.

INDICAÇÃO Nº 96/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **contratação de assistente social para prestar atendimento no CRAS do bairro Santo Antônio.**

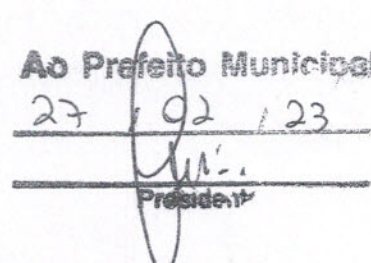
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2023.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Ao Prefeito Municipal

27 / 02 / 23


Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 818/2023/DAS
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Indicação 115/2023

Prezada Sra Chefe do Gabinete,

Em atenção a Indicação nº 115/2023, de autoria do vereador Júnior da Van, informamos que a manutenção referida foi realizada em 24/02/2023, um dia após o recebimento da solicitação do Ilmo Sr vereador, via telefone.

Atenciosamente,

DAS, 18 de abril de 2023

PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA

Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Of. 08/23

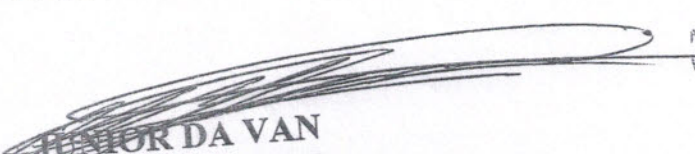
Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a manutenção da caixa d'água do Centro de Convivência do Idoso Orlando Fanelli (Centro Dia do Idoso).

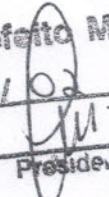
INDICAÇÃO Nº 115/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **manutenção da caixa d'água do Centro de Convivência do Idoso Orlando Fanelli (Centro Dia do Idoso)**, localizado na rua João Boaventura nº 50, Recanto das Águas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de fevereiro de 2023.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Ao Prefeito Municipal
27 / 02 / 23

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 820/2023/DAS
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Indicação 222/2023

Prezada Sra Chefe do Gabinete,

Em atenção a Indicação nº 222/2023, de autoria do vereador Júnior da Van, informamos que a Rede de Reabilitação Lucy Montoro tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

Considerando as especificidades dos serviços, sugerimos que a demanda seja encaminhada ao Departamento de Saúde, visto que não abrangem a Política Nacional de Assistência Social

Atenciosamente,

DAS, 18 de abril de 2023

PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA

Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Df. 42123

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a criação de um centro de reabilitação 3ª fase, nos moldes da Rede Lucy Montoro.

INDICAÇÃO Nº 222/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade estudos para a **criação de um centro de reabilitação 3ª fase, nos moldes da Rede Lucy Montoro.**

Rede de Reabilitação Lucy Montoro tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras. A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

Foi criada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo decreto 52.973, de 2008, regulamentada pelo decreto 55.739, de 2010, e alterada pelos decretos 58.050, de 2012, e 61.003, de 2014.

Atualmente, a Rede de Reabilitação Lucy Montoro conta com unidades em funcionamento em todo o Estado e realiza mais de 100 mil atendimentos por mês. Estão em funcionamento as unidades Campinas, Clínicas, Fernandópolis, Lapa, Marília, Mogi Mirim, Morumbi, Pariquera-Açu, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Umarizal e Vila Mariana.

O nosso município já conta com profissionais altamente capacitados para atender a demanda. Além de beneficiar os pacientes da região, a criação de um centro como esse, trará à cidade emprego e renda.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de março de 2023.

Ao Prefeito Municipal

27 103 2023

por delegação

Procedente

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 808/2023/DAS
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Indicação 58/2023

Prezada Sra Chefe do Gabinete,

Em atenção a Indicação nº 58/2023, de autoria do vereador Luís Paraki, informamos que o Programa Longa Vida é um programa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do estado em parceria com a CDHU.

Salientamos que este município já requereu junto ao Secretário Estadual de Assistência Social a implantação de uma unidade em nosso município, conforme cópia do ofício em anexo.

Atenciosamente,

DAS, 17 de abril de 2023


PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA
Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Of. 05/23

Ementa: Solicita ao Executivo a implantação do Programa Longa Vida, instituído pelo Decreto Estadual 64.509/2019, que tem como objetivo implantar o equipamento comunitário de moradia e serviço socioassistencial aos idosos sozinhos ou com vínculos familiares fragilizados.

INDICAÇÃO Nº 58/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade a **implantação do Programa Longa Vida**.

Este Programa foi criado pelo Decreto nº 64.509 de 1º de Outubro de 2019, para proporcionar ao idoso sozinho ou com vínculo familiar fragilizado moradia segura, com acomodações adaptadas, ambiente familiar e acolhedor. Trata-se de ação conjunta entre a Secretaria de Estado de Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2023.

Claudinei

LUIZ PARAKI
VEREADOR - REDE

CARLOS GOMES

Ao Prefeito Municipal

23/02/2023

Presidência



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

DESPACHO Nº 825/2023/DAS

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Requerimento 075/2023

Prezada Sra Chefe do Gabinete,

Em atenção ao Requerimento 075/2023, de autoria do vereador Júnior da Van, informamos este Departamento de Assistência Social realiza as avaliações sociais para as remissões de taxas e impostos em conformidade com a Lei nº 5.104/2022. Há a necessidade da pessoa solicitar o benefício através da abertura de processo no Setor de protocolo da Prefeitura.

Sendo o que tínhamos a informar, atentamente,

DAS, 20 de abril de 2023

PATRICIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA

Diretora em substituição
Departamento de Assistência Social



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO Nº102/2023/DAS

São João da Boa Vista, 30 de março de 2023.

Ilustríssimo Sr
Gilberto Nascimento
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo

Assunto: Vida Longa

Senhor Secretário,

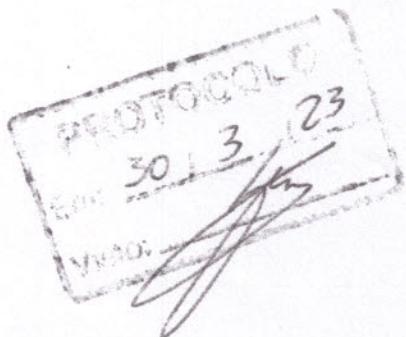
É fato que a população idosa está crescendo no mundo e também no Brasil e, portanto, torna-se necessária uma maior atenção e o desenvolvimento de políticas públicas e ações voltadas para essa camada populacional.

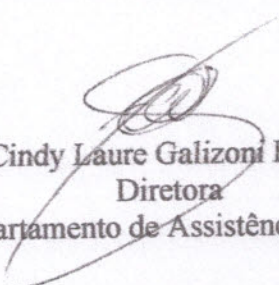
De acordo com o Art. 230 da Constituição Federal, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Infelizmente o que vem crescendo é a ruptura de laços familiares, ficando cada vez mais para o Estado o dever de garantir tais direitos.

A fim de garantir o direito a moradia, a proteção e a dignidade das pessoas idosas do município, vimos através deste solicitar a Vsa a implantação do projeto Vila Longa no município de São João da Boa Vista.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de estima e consideração.




Cindy Laure Galizoni Elídio
Diretora
Departamento de Assistência Social